

JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: ° 1141101/2024/CGL/ATM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO – MAL- CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS, BENGALAS E ANDADORES.

PESQUISA DE PREÇOS: A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Equipe Responsável pela Pesquisa:

Representado pelo(a) Sr.(a) YARLA DOS SANTOS TIBURCIO (responsável pela pesquisa de preço Matrícula nº156653, Fone: (91) 93 8438-9700.

Esse servidor foi designado devido sua expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

1.1 METODOLOGIA DE PESQUISA:

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o BANCO DE PREÇOS (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços. Além de preços de licitações, é possível consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo as orientações do TCU e demais normas vigentes, proporcionar segurança e celeridade nas cotações de preços públicos.

1.1.2 Valores Praticados em Licitações Anteriores por este órgão público: para este processo não fizemos comparação com valores já praticados pelos órgãos participantes deste sistema de Registro de Preço, pois são licitações de 2022 e alguns itens não têm processo para termos parâmetro de comparação.

1.1.3 Valores Praticados em Licitações Anteriores de outros órgãos públicos: Usamos como parâmetro valores praticados, em licitações realizadas por outros órgãos para o mesmo objeto em questão.

- 2º: BANCO DE PREÇOS, <https://www.bancodeprecos.com.br>, pesquisa realizada em 16/07/24 a 19/07/2024.

2.1 METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO 2.1 Utilização da Média Aritmética: Neste processo, de acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizaremos o método da **média** aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo 03 preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações.

3. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

3.1 Utilização da Média Aritmética: De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

3.2 Utilização da Mediana: Além da média, utilizamos a mediana para estimar preços em situações específicas. A escolha entre média e mediana foi embasada no cálculo de desvio padrão, uma medida estatística que quantifica a dispersão dos valores em relação à média. A mediana foi adotada nos itens em que os preços coletados apresentavam uma distribuição mais acentuada, influenciada por valores extremos. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

4. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA E/OU MEDIANA.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

A decisão de utilizar a mediana como valor de referência para a pesquisa de preços na presente licitação foi embasada na análise detalhada da variação dos preços por item, conforme apresentado no mapa de cotação em anexo. Nossa abordagem se baseou em critérios de variação, considerando uma variação maior que 5 como ponto de corte para determinar a utilização da mediana e uma variação menor que 5 para a determinação da utilização da média.

Esta abordagem foi adotada para garantir que o método estatístico escolhido seja mais apropriado para a natureza específica de cada item licitado, levando em consideração a distribuição dos preços observados. Vamos destacar a justificação para essa decisão:

a. ***Variação Maior que 5 (Utilização da Mediana):***

Quando a variação dos preços por item foi identificada como sendo maior que 5, optamos pela utilização da mediana como valor de referência. Isso ocorre porque uma variação elevada indica que os preços podem estar sujeitos a valores extremos (outliers) que distorceriam a média. A mediana é menos sensível a outliers e reflete melhor o preço central da distribuição.

b. ***Variação Menor que 5 (Utilização da Média):***

Por outro lado, quando a variação dos preços por item foi constatada como menor que 5, escolhemos a média como valor de referência. Isso sugere que os preços estão mais próximos uns dos outros e que não há valores extremamente discrepantes. Nesse caso, a média proporciona uma representação adequada do custo médio dos produtos ou serviços.

A análise item a item foi realizada com base na premissa de que cada item da licitação pode ter características próprias em termos de concorrência de mercado, variação de qualidade, oferta e demanda, entre outros fatores. Portanto, a escolha entre mediana e média foi personalizada para cada item, visando obter um valor de referência mais justo e preciso.

Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e a justiça no processo de licitação, garantindo que o método estatístico escolhido seja adequado às características dos preços observados em cada item, promovendo assim a eficiência e a competitividade no processo de aquisição de bens e serviços para a administração pública.

5. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS.

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é de **DE FOI R\$ 906.146,90 (Novecentos e Seis Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavo)**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo, junto ao mapa de preço e relatório onde constam mais detalhes.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Departamento: Setor Financeiro



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIÁRES DE LOCOMOÇÃO – MAL- CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS, BENGALAS E ANDADORES.

Pesquisa realizada entre 16/07/2024 15:22:15 e 19/07/2024 09:25:54

CONCLUSÃO



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: cotacoes.atm@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

A escolha da mediana foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados. Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.

Altamira/PA 19 de JULHO 2024

Atenciosamente

YARLA DOS
SANTOS
TIBURCIO:091
26169207

Assinado de forma
digital por YARLA DOS
SANTOS
TIBURCIO:09126169207
Dados: 2024.07.19
11:16:31 -03'00'

Yarla dos santos
Responsável pela Pesquisa de Preço
Matricula nº156653

JANE DEYBE DE
SOUSA VIDA
REGES:583433692
20

Assinado de forma digital
por JANE DEYBE DE SOUSA
VIDA REGES:58343369220
Dados: 2024.07.19 11:14:45
-03'00'

Chefe do Setor
JANE DEYBE DE S. V. REGIS
Matrícula nº150525-4

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.07.29 16:43:57 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: cotacoes.atm@gmail.com